



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente: Associação Protetora dos Animais Viralate de Bom Princípio e Feliz		C.N.P.J.: 24.039.763/0001-04
Endereço Rua Sereno Glaeser, nº 229, Bairro Matiel		
Cidade Feliz	UF. RS	Telefone (51) 99289-2449
Conta Corrente 0602211903	Banco Banrisul	Agência 0615
Nome do Presidente Camila Fernandes Natus de Souza		C.P.F. 021.439.730-04
C.I./Órgão Expedidor 9102129591 SSP/RS	E-mail amoviralate@gmail.com	Telefone (51) 99289-2449
Endereço Rua Melchior Muller, 1385, Bom Fim, Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Bem-estar animal – Esterilização e compra de ração.	Período de Execução 2024	
	Início 01/09/2024	Término 31/12/2024
Identificação do Objeto Esterilização (Castração) de animais de rua e de famílias de baixa renda e compra de ração.		
Justificativa da Proposição O município de Bom Princípio não possui políticas públicas de bem-estar animal e nem abrigo para os animais abandonados, resgatados de maus tratos e vigilância sanitária para os casos de zoonose. O projeto tem como norte proporcionar ao município a esterilização de animais de rua e de famílias de baixa renda, diminuindo a população de cães e gatos, evitando-se assim a necessidade do município em construir canil/gatil municipal com a contratação de cuidadores, veterinários e demais despesas necessárias para a manutenção de um canil/gatil municipal, o que só incentivaria mais abandono até colapsar a operacionalidade do abrigo		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Bom Princípio possui uma quantidade absurda de cães e gatos sob maus tratos na zona rural, e outros abandonados na rodovia que cortam a cidade e que possuem alto potencial de mobilidade e reprodução, o que gera procriação desenfreada. Diante dessa situação, a Associação Viralate pretende realizar o controle populacional de uma parcela dos animais abandonados e de tutores de baixa renda, de modo a reduzir a proliferação através da esterilização deles.

A Associação Viralate também desenvolve campanhas de adoção responsável, bem como realiza um trabalho de conscientização da necessidade de castração dos animais, o que muitas vezes é ignorado e rejeitado no meio rural.

A manutenção do abrigamento de mais de 100 (cem) animais já recolhidos e que se encontram sob a tutela da associação, o que envolve pagamento de hospedagem, aquisição de alimentação, antiparasitário, tratamentos veterinários etc., sob pena de não haver suporte as chances de termos de devolver esses animais as ruas são eminentes.

A necessidade de controlar animais sempre envolve dois atores sociais. Ao tutor, cabe exercer o dever de manter o animal sob sua guarda, desde que de maneira responsável. Ao Poder Público, destinam-se ações de amparo e controle de animais errantes e doentes, com vistas à proteção da saúde pública.

Diante desta situação, não se pode falar em equilíbrio e proteção da saúde pública sem incluir o desenvolvimento de ações coordenadas de políticas de defesa e proteção dos animais, através do Poder Público em associações com entidades de proteção animal.

O impacto social esperado com a esterilização dos animais, contribui para o equilíbrio ambiental e com o convívio harmonioso dos munícipes e animais, evitando-se assim a necessidade do município de Bom Princípio criar um abrigo municipal.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Esterilização do maior número possível de animais de rua e de famílias de baixa renda	1	Campanha de conscientização e informação sobre as castrações e compra de ração.	Cães e Gatos		01/09/2024	31/12/2024

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1)	Esterilização (Castração)

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de notas fiscais e recibos referentes aos procedimentos veterinários realizados.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Verba Impositiva N° 046 e 089/2023.	Verba para esterilização (castração) de cães e gatos e compra de ração	R\$ 7.000,00	Emenda Impositiva	Esterilização de: 3 cães porte P; 2 cães porte M, 3 fêmeas felinas e 2 machos felinos, e compra de ração.	R\$ 7.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 7.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
Trabalho dos voluntários					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 29 de agosto de 2024.

.....
(Camila Fernandes Natus de Souza)

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

52

COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

() Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

() Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

() Homologo

() Homologo; com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal